

realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.

- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

### 3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- Não será permitida a utilização de bebedouros nos locais de provas, porque os mesmos estarão interditados.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto pelos candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.
- Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao IBAM, pelo e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia.**
- O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2020 e demais orientações anteriores constantes do site [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras)

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) e no site do IBAM [www.ibam-concursos.org.br/riodasostras](http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras) e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**  
Presidente  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

**Retificação nº 06**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

**Os itens 1.8, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.8.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	27/03/22

Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	28/03/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/03/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/04/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	26/04/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	05/05/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	27 a 29/04/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro	21, 22, 28 e 29/05/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	01/06/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	02 e 03/06/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/06/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	13/06/22

**5.2.1.** As provas objetivas estão previstas para o dia 27 de março de 2022, em dois períodos, a saber:

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de março de 2022, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no Jornal Oficial do Município.

**5.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 27 a 29/04/22, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

**5.4.5.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 21/05/22, 22/05/22, 28/05/22 e 29/05/22, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 1281/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de janeiro de 2022, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora **JOELMA MENDONÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais – CAS**, matrícula nº 299-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico = R\$ 1.555,67

Triênio – 50% do vencimento básico = R\$ 700,05

**Total = R\$ 2.255,72**

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**

Presidente

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 009/2022

EMISSION: 17/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.615PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE

#### **SEGUROS GERAIS**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de seguro empresarial, para

atender as necessidades do OstrasPrev.